

A questão do trabalho na experiência periférica

Bruno Moretti^{*1}

Resumo: Este artigo procura demonstrar que as abordagens sobre a crise da década de 70, associada à regulação social do trabalho nos países centrais do capitalismo, não podem ser estendidas naturalmente a sua periferia, em especial, ao caso brasileiro. Para isso, será demonstrado, de modo geral, que a constituição histórica das relações de trabalho no Brasil aponta para uma estrutura social que escapa aos esquemas tradicionais que se iniciam com a emergência do operariado e chegam à generalização da sociedade baseada em altas taxas de emprego formal e no estado do bem-estar social. Com isso, espera-se adequar os termos do debate sobre a natureza da crise e os novos elementos da reprodução social do trabalho à experiência periférica.

Palavras-Chave: trabalho, flexibilidade, crise.

Abstract: This article intends to demonstrate that the approaches to the crisis of the seventies, associated with the social regulation of labour in the center of the capitalism, shouldn't be naturally extended to its periphery, in special, to the Brazilian case. In an overview, we will demonstrate that the historical constitution of the labour relations in Brazil supposes a social structure that doesn't match with the traditional schemas beginning with the proletarian class emergency and ending with the widespread of the society based on high rates of formal employment and on the welfare state. Thus, we aim to adequate the terms of the debate on the nature of the crisis and the new elements of social reproduction of labour to the peripheral experience.

Key Words: labour, flexibility, crisis.

* Aluno Especial do Doutorado de Sociologia da Universidade Nacional de Brasília – SOL/UnB.

¹ Agradeço os comentários e a leitura prévia de Marcus José de Oliveira, Eugênio Santos e Tiago Andrade, eximindo-os, como de praxe, de quaisquer equívocos contidos no presente artigo.

“De agora em diante, para muitos, o futuro é marcado pelo selo do aleatório” (CASTEL, 2005, p. 21).

1 - Introdução

O Brasil sempre foi pródigo em gerar projetos e planos de desenvolvimento nacionais, o que talvez seja a expressão mais límpida da crença de que algo não caminhou bem em nossa história, embora pudesse ser diferente. Isso é, no plano das idéias correntes, certo acordo generalizado com a tese de nosso mal-estar social, associado a um outro juízo de que este não constitui um destino histórico irremediável, possivelmente funcionou como pano de fundo ideológico para a afirmação de projetos, planos etc. que nos alçassem a uma outra condição social.

Se esse é o caso, necessariamente tais projetos e planos têm de envolver alguma visão sobre nosso passado, que traga consigo, ao menos, explicações sobre os mecanismos generativos do nosso atraso, bem como pontos ideados de chegada, que alcançaríamos ao lançarmos mão de meios, fossem eles de quaisquer naturezas: políticos, legais, institucionais, econômicos etc. É fato que a teorização de nosso atraso, ao longo do tempo, geralmente teve por parâmetros os padrões econômicos e civilizatórios das ditas nações centrais do capitalismo. Deste modo, a questão remetia à categoria do subdesenvolvimento. Então, necessariamente teríamos de nos confrontar com os padrões dos países desenvolvidos.

Assim sendo, a categoria da modernização, nos termos acima tratados, passa a figurar como um elemento central para a dinâmica social e econômica brasileira.

“Nestes 180 anos de história imperial e republicana o velho sonho do Eldorado, que alimentou a vontade dos primeiros colonizadores, foi sendo substituído pela utopia da *modernização*. Um sonho espelhado e orientado, num primeiro momento, pelo relógio europeu e, depois, pelo modelo norte-americano. Até 1930, o caminho foi o do liberalismo econômico e a modernidade chegava pelos portos e pelas atividades agro-exportadoras. Depois da crise de 1930, e até 1990, entretanto, a modernidade transformou-se em sinônimo de desenvolvimento econômico e industrialização. Mas a era desenvolvimentista acabou com a adesão das elites e políticas brasileiras – na década de 1990 – ao mito da nova modernidade, associada à utopia da globalização” (FIORI, 2001, p.271).

2 - O Cotejo com o Centro do Capitalismo

Aludimos acima aos padrões que nos serviriam de metro necessário à “utopia” modernizadora. Todavia, de quais padrões estamos tratando? Para responder à questão, é preciso, no mínimo, retomar as origens históricas dos capitalismo nacionais no centro do sistema. Retomada que nos permitiria compreender os processos históricos a partir dos quais o trabalho concreto, criador de valores de uso, foi se transmutando em trabalho abstrato, produtor de valor. Em outros termos, como se deu a constituição da força de trabalho como mais uma mercadoria disponível no mercado.

A partir daí, é reconhecido que a tônica da história, ao menos do ponto de vista das relações de trabalho, é a da formação de uma classe de trabalhadores assalariados que, junto a suas organizações, passavam então a estruturar os conflitos de interesses e embates daí resultantes. Não é o espaço aqui para esmiuçar o movimento na sua íntegra, mas o seu resultado (de modo não-linear e com variações de país a país) é a constituição de uma sociedade salarial, junto à emergência, no pós-Segunda Guerra, do que alguns autores denominam “compromisso fordista”², baseado na luta de classes e na correlação de forças sociais e políticas vigente no período. Correlação essa que permitiu uma relativa filiação dos assalariados à ordem social, o que – desde já importa afirmar - não representava a supressão dos conflitos de classe e da subordinação do trabalho ao capital.

Com relação à reprodução econômica, registra-se que estava associado ao compromisso um modelo de produção em massa que implicava brutais aumentos de produtividade/intensidade do trabalho, por meio, sobretudo, da racionalização taylorista e da mecanização. Tais ganhos eram sistematicamente repassados aos salários, realimentando o consumo de massa e os investimentos dos capitalistas em escala ampliada. Tratava-se, portanto, de um sistema que se caracterizava por um crescimento continuado do produto e por altas taxas de expansão do emprego formal, resultantes do mecanismo econômico acima mencionado.

Quanto ao aspecto social, é fundamental compreender o processo do qual nos ocupamos como o aparecimento gradual de uma "sociedade salarial" (CASTEL, 2005, p.417),

² Em especial, os autores da Escola da Regulação. Para maiores detalhes, ver Gounet (1992).

na qual se generaliza o assalariamento, associado a um conjunto de proteções e direitos sociais, afiançados pelo Estado. De tal modo que a inserção dos indivíduos nesta estrutura social passa necessariamente por sua condição salarial. Condição esta que permitiu uma relativa homogeneização social, uma vez que o pertencimento à sociedade, a identidade, os conflitos, o modo de vida, consumo etc. só são compreensíveis se vinculados a essa mesma estrutura. Ademais, importa perceber que, justo pelas diferentes possibilidades de posicionamento social internas ao estatuto do assalariamento, é que se deve compreender a homogeneidade como subordinada não apenas à relação fundamental de dominação entre trabalhadores e proprietários, mas também à hierarquia entre as ocupações existentes.

“Seria possível, portanto, caracterizar o lugar que a condição operária ocupa na sociedade da década de 30 por uma *relativa integração* na subordinação. Os fatores de pertencimento foram sublinhados: seguros sociais, direito ao trabalho, ganhos salariais, acesso ao consumo de massa, relativa participação social na propriedade social e até mesmo no lazer. O traço comum dessas conquistas é que contribuíram para estabilizar a condição operária, instaurando uma distância em relação à imediatividade da necessidade (CASTEL, 2005, p.444)”.

Estamos tratando aqui de um arranjo social específico, historicamente construído como resultante das contradições fundamentais das sociedades sob análise. Contudo, tal arranjo social não suprimia suas contradições, mas apenas criava os meios pelos quais estas se desenvolviam. São estas condições que asseguram uma reprodução sócio-econômica do sistema capitalista segundo este formato histórico particular.

Ocorre que, por volta da década de 1960, o modelo entra em crise e, com ele, todas as regulações relacionadas ao trabalho e à proteção social³. As manifestações de rupturas decisivas desta fase podem ser assinaladas, pelo menos, por dois movimentos importantes: 1 – uma reestruturação produtiva, organizacional e geográfica do capital; 2 – a dissolução do compromisso fordista relativo a provisões de benefícios sociais por parte do Estado.

Há muita controvérsia em torno da natureza da crise que se abre. Sem pretender esgotar a questão, parece que dois dos elementos fundamentais da nova configuração

³ E aqui não estamos tratando da regulação apenas do ponto de vista econômico.

capitalista são as categorias do *risco* e da *flexibilidade*⁴, sob aspectos muitos variados, desde a emergência de novas tecnologias e formas de gestão da força de trabalho, passando pela retomada de estratégias de extração de mais-valia absoluta pela via do trabalho atípico, até a mercantilização dos serviços/benefícios sociais e menor regulamentação das relações entre o trabalho e o capital. Este artigo não tem o propósito de investigar, uma a uma, estas mutações, mas, de modo geral, a hipótese da qual partimos é a de que o rompimento do modo histórico como se reproduziram as relações capitalistas no período fordista dá origem a uma sociedade na qual explode a heterogeneidade dos vínculos de pertencimento social, mais do que nunca subordinados a uma economia (capitalista) automatizada. Daí a centralidade, já referida, das categorias do risco e da flexibilidade.

Se estivermos no caminho correto, o trânsito do modelo fordista ao novo mundo do capital consiste na passagem de um sistema econômico-social que, embora movido pelos imperativos do capital e do lucro, produziu a expansão do emprego assalariado e da proteção social⁵, para outro no qual, no limite, não há mais quaisquer certezas, e as esferas da vida social vão uma a uma se mercantilizando. Os resultados da generalização dos mercados só podem ser interpretados em toda a sua profundidade se conectados aos constrangimentos que esta impõe à esfera da política. Aqui a relação é de determinação: à esquerda e à direita – afinal, não importa a crença - a realidade (reificada) impõe: não há regime no qual qualquer movimento não seja imediatamente cotejado com as necessidades da competitividade na produção, eficiência econômica etc. Daí o novo conceito de *reforma*, convertido em seu exato oposto, na medida em que viabiliza um grau adiante na escala da precarização social, retirada de direitos, livre movimento das forças de mercado e assim por diante. Opera-se, com isso, uma radical desvinculação entre a economia – e sua compulsão expansiva - e a sociedade, a partir da qual a primeira se reproduz no espaço mundial, engendrando modernizações sucessivas, a despeito de seus efeitos sobre a segunda⁶.

⁴ Designamos por flexibilidade a categoria que potencializa a subordinação da vida social às necessidades cambiantes (e daí o papel que exerce a flexibilidade) da reprodução econômica do capital.

⁵ Chega-se assim ao ponto central: o sistema fordista conjugou altas taxas de emprego, aumentos salariais e o estabelecimento de um salário indireto, este, independente dos ciclos da economia, implicando uma relativa estabilidade da vida social frente às relações econômicas. Castel põe a questão do seguinte modo: “Uma parte do salário (do valor da força de trabalho) escapa, de agora em diante, às flutuações da economia e representa uma espécie de propriedade para a seguridade, nascida do trabalho e disponível para situações de fora do trabalho, a doença, o acidente, a velhice. O Estado Social é colocado, em vista disso, no coração do dispositivo salarial (CASTEL, 2005, p. 485)”.

⁶ Interessante observar que, junto a isso, o que se costuma designar por “pensamento único”, no campo das idéias, ratifica a vitória definitiva dos mercados, desautorizando qualquer crítica/alternativa ao modelo, seja teórica, seja política: “Nunca as leis da economia estiveram dotadas de maior autonomia, operando em um

Os desenvolvimentos acima citados, entre outros, foram determinantes para o desarranjo da configuração das classes sociais que prevalecia até por volta da década de 1970. Em especial, a reestruturação produtiva levou a que o típico operário fordista, situado numa grande fábrica verticalizada, já não constituísse o paradigma das relações de trabalho no centro do capitalismo, com todas as repercussões para as instâncias de organização de classe, como os sindicatos e partidos, e tudo que daí se segue em termos de projetos societários possíveis.

Em particular, a heterogeneização dos vínculos sociais à qual nos referimos vai produzindo uma sociedade de indivíduos - de mônadas, nos termos do sociólogo Francisco de Oliveira⁷. É como se o arranjo histórico do sistema de classes sociais, bem como o correspondente modo de regulação de seus conflitos – fordista – gradativamente se dissolvesse numa outra forma social – num outro modo de pôr as clivagens próprias a uma sociedade de classe, na qual a reprodução é determinada pelas cadeias produtivas transnacionais e finanças mundializadas, operadas por uma força de trabalho baseada nas novas tecnologias. No outro extremo do mercado de trabalho, a desfiliação em massa da sociedade salarial de sujeitos confinados em seus territórios, que passam ao largo das redes mundiais de produção, informação e poder. Isto é, em uma ponta, os super qualificados, predicados às atividades produtivas (transnacionalizadas) fundadas em tecnologia, informação etc. Na outra, uma miríade de formas de inserção, produzidas pelas oportunidades econômicas que se abrem (ou que não se abrem) nestes territórios. Portanto, a tão propagada desmaterialização da economia – dada a mundialização dos negócios – é contrastada com uma territorialidade fundada numa divisão internacional do trabalho que atravessa todo o espaço mundial. E assim, lançando mão da dialética, a materialidade do *local* é caracterizada por um conjunto muito variado de estratégias de produção da vida social, crescentemente mediadas pela conexão do *lugar* com o movimento internacional de geração de excedentes econômicos e os conseqüentes fluxos de informação, mercadoria e dinheiro. Pior para os territórios

espaço mundializado e, portanto, globalmente subsumido à acumulação de valor. À autonomia da economia corresponde, no plano ideológico, uma desembaraçada apologia à liberdade dos mercados, como princípio único para formulação de políticas. Eis a grande novidade: a convergência entre a autonomização da economia e o policiamento ideológico sobre os desviantes do pensamento único” (MORETTI, 2005, p.3).

⁷ Matéria da Folha de São Paulo, 24/07/06.

descartados pelo processo em curso. Afinal, a modernização econômica entregue a si mesma cobra seu preço⁸.

De acordo com essa brevíssima recuperação histórica, ao menos do ponto de vista do núcleo do sistema capitalista, os dilemas que se abrem, relativos à reprodução social e econômica pós-década de 1970, têm de ser investigados à luz da dissolução de um padrão de relação entre capital, trabalho e Estado (em graus distintos de país a país), conectada a uma economia capitalista governada por leis próprias, operando num espaço social mundializado. No próximo ponto, será abordada a questão sob o ângulo da periferia. Desde já, vale assinalar que o faremos com o intuito de demonstrar que, do ângulo da instauração e desenvolvimento de um sistema mundial, não há história social nacional, dada a imersão dos países na sua engrenagem. Contudo, o tipo de localização neste sistema não é homogêneo, visto que há brutais assimetrias na distribuição de poder e dinheiro. Assim sendo, o contraponto ao *nacionalismo metodológico* – isto é, um tipo de explicação dos fenômenos sociais baseado apenas nas questões internas à nação – não se resolve numa esquematização generalizada das trajetórias nacionais.

3 - A Experiência Periférica

Ocorre que os termos nos quais tratamos a questão acima são específicos para a experiência histórica construída no núcleo do sistema. A máxima segundo a qual todo o problema reside no trânsito de uma forma de capitalismo a outro não vale para os periféricos, em particular, para o Brasil. Pois é claro que não podemos investigar a derrocada de um modelo que jamais disse respeito a nossa realidade, a não ser em aspectos contingentes. Logo, ao modo mais sintético, a questão para o Brasil pode ser assim enunciada: o admirável mundo novo supõe a flexibilização em vários níveis do modelo fordista, no trânsito para um modelo em que se multiplicam os riscos sociais, expresso, por exemplo, no funcionamento de um Estado que, no fim das contas, transita de fiador do crescimento econômico (e do emprego) e garantidor de direitos sociais para a regulação permissiva no campo econômico e austera, do ponto de vista social. Contudo, jamais fomos fordistas. Vejamos com maiores detalhes.

⁸ Vejamos o que diz Arantes sobre o caso francês: “a certa altura começou a tornar-se corrente o emprego da expressão “société duale” ... para assinalar a fratura social que se tornara o traço dominante, por exemplo, do mundo francês do trabalho, rachado de alto a baixo entre um núcleo integrado de trabalhadores politécnicos e a massa marginalizada de precários, condenados inclusive a brigar pelo triste privilégio de vender serviços pessoais aos titulares de rendimentos estáveis” (ARANTES, 2004, p.48).

É preciso retomar nossas origens para precisar a questão. O Brasil é resultado da onda de expansão de um sistema mundial que opera por meio de duas forças centrais: a vocação expansiva do capital e a hierarquização geopolítica do sistema entre nações, que determinaram seu deslocamento para além do espaço europeu, na luta pela apropriação de zonas de controle. Nesse sentido, a colonização do território brasileiro é produto direto da expansão do capital comercial e das lutas interestatais européias, por intermédio dos quais, contraditoriamente, é organizada sob as bases do trabalho escravo. É preciso atenção para não compreender a passagem acima como alusão a uma oposição mecânica entre capitalismo e escravidão, uma vez que esta última representa o modo como o capital ingressa no Brasil.

Na verdade, reside aqui um ponto fundamental da nossa formação social: mais do que uma oposição rígida entre o arcaico (pré-capitalista/escravista) e o moderno (capitalista), trata-se de uma totalidade social na qual simultaneamente se pressupõem e opõem os dois pólos, ensejando uma dialética que embalou o processo de desenvolvimento brasileiro e da constituição de suas classes sociais⁹. A contínua alternância entre os dois pólos, sempre a bem do passo adiante para o encontro com o futuro, dá a medida de nossa flexibilidade originária, manifestando-se, inicialmente, na organização pelo capital de uma colônia sobre as bases do trabalho escravo.

“No seu conjunto, e vista no plano mundial e internacional, a colonização dos trópicos toma o aspecto de uma vasta empresa comercial, mais completa que a antiga feitoria, mas sempre com o mesmo caráter que ela, destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu. É este o verdadeiro sentido da colonização tropical, de que o Brasil é uma das resultantes; e ele explicará os elementos fundamentais, tanto no econômico como no social, da formação e evolução histórica dos trópicos americanos” (PRADO JÚNIOR, 1987, p.31).

Portanto, nada mais próximo de uma razão econômica (e anti-social) pura do que um espaço social organizado como um empreendimento voltado à acumulação primitiva da metrópole. Eis a nossa flexibilidade de nascença, posta nos termos da absoluta centralidade da

⁹ Cf. Paulo Eduardo Arantes, *Sentimento da dialética na experiência intelectual brasileira*, São Paulo, Paz e Terra, 1992.

razão econômica quando cotejada com a vida social. Adiante exploraremos as conseqüências desta espécie de categoria ontológica (flexibilidade) da vida social brasileira.

Os desenvolvimentos posteriores foram produzindo alterações substantivas na sociedade e economia brasileiras, sempre conectadas às mutações do sistema mundial, seja no campo da geopolítica, seja no que se refere às relações econômicas. O fato é que caminhamos quase até o século XX nos valendo dessas mesmas relações de trabalho escravistas. A partir de então, por intermédio de um processo histórico que não cabe detalhar neste momento, vão emergindo o trabalho assalariado e a industrialização, momentos determinantes de novas configurações que tomam as relações entre classes dominantes e dominadas, entre trabalhadores, seus patrões e o Estado, que repercutirão profundamente sobre as relações sociais no Brasil em todo o século XX. Vejamos, por exemplo, o que diz Pochmann sobre o movimento de industrialização.

“Na comparação da década de 1930 com a de 1970, o Brasil avançou rapidamente na ampliação do volume de trabalhadores ocupados na indústria de transformação. Em 1930, quando os postos de trabalho na indústria de transformação equivaliam a 7,6% do total de ocupações do país, o Brasil possuía apenas 0,8% do total do emprego industrial do mundo. Cinquenta anos depois (1980), o peso do emprego da indústria de transformação era de quase 20%, representando 4,1% do volume mundial dos postos de trabalho” (POCHMANN, 2001, p.39).

O processo de nossa modernização nacional, expresso, entre outros, na instalação por décadas de amplos setores industriais, é repleto de validações da tese da funcionalidade do atraso para os saltos modernizantes. Impossível escapar aqui à referência à marcha forçada imposta à economia brasileira na década de 1970, após passagem do comando político do país às forças mais conservadoras e atrasadas. Em última instância, legitimando nosso argumento, golpe militar em nome da transição a um estágio econômico e social superior. Um pequeno desvio da ordem, mas necessário para nos recolocar no rumo do futuro. Isso num momento em que, apesar dos primeiros sinais de esgotamento, o regime fordista no centro do sistema implicava/pressupunha proteção social e passagem aos salários dos ganhos de produtividade obtidos. Do lado de cá, repressão ao movimento sindical e achatamento salarial.

“A resposta brasileira ao brutal desequilíbrio externo que se manifesta em 1974 surge, na perspectiva dos novos governantes, como aquilo que se deverá fazer frente às novas condições imperantes na economia mundial, para assegurar a transição ao estágio superior” (CASTRO, 1985, p.32).

Não é o espaço para discorrer na minúcia sobre as mudanças institucionais, econômicas e políticas no Brasil ao longo do século XX. Nossa intenção é apenas a de demonstrar, em linhas gerais, que, se, por um lado, os caminhos que as nações centrais vão tomando não nos passam ao largo, uma vez que, de origem, estamos predicados à dinâmica do sistema mundial capitalista, por outro, não é possível generalizar a história da industrialização e do aparecimento de relações de trabalho assalariado na Europa, aplicando-a ao caso brasileiro. Em outros termos, não é própria à experiência periférica a esquematização que se inicia com o nascimento do operariado, desaguando numa sociedade salarial dotada de proteções sociais bancadas pelo Estado.

Em particular, a industrialização brasileira expandiu o grau de assalariamento entre os trabalhadores, associando a isso algumas proteções sociais, inclusive relações de trabalho reguladas por normas legais. No entanto, tais benefícios jamais foram estendidos ao conjunto da população trabalhadora, ao longo do processo, demonstrando que algo como um estatuto do assalariamento, associado a um Estado do Bem-Estar Social, jamais esteve conosco.

“Como apontado, nos países considerados ricos, uma parte não desprezível da reprodução da força de trabalho foi assumida pelo Estado após a Segunda Guerra. O salário direto responderia pela sobrevivência do trabalhador. Os demais custos de sobrevivência foram assumidos pelo Estado. Isso teria sido resultado tanto das lutas dos trabalhadores como de uma estratégia burguesa que mudou as funções estatais. Processo similar teve lugar com as categorias profissionais associadas aos processos de industrialização mais dinâmicos no Brasil. Mas o resto ficou fora dos benefícios do crescimento econômico, constituindo as categorias de trabalhadores pobres urbanos” (BATISTA, 2003, 201).

De modo que a já tratada desestruturação do mundo do trabalho no centro ganha contornos próprios quando em sua versão periférica. Visto que se trata de um movimento mundial do capital, tem implicações generalizadas no espaço em que se reproduz. Todavia,

suas categorias não se aplicam igualmente a quaisquer casos nacionais¹⁰. Para a história brasileira, os dilemas recentes não se criam a partir da desestruturação de um estatuto salarial, figura ausente – ao menos na conformação que toma nos países desenvolvidos – numa sociedade em cujo motor se encontra a dialética entre o moderno e o arcaico. Sendo assim, é preciso repor os termos do debate sobre as questões contemporâneas a respeito da regulação econômica e social do trabalho na experiência periférica, observadas suas estruturas sociais particulares.

Citemos alguns elementos por intermédio dos quais ficam expressas as peculiaridades que ora nos interessam: os desenvolvimentos no campo das idéias, associadas a um outro padrão de relacionamento entre classes sociais; a relação entre estado, classes e sindicatos; a própria construção da identidade social do trabalhador, dada uma inserção precária no mundo do trabalho; as relações entre nossa flexibilidade originária e os requisitos atuais da competitividade internacional do capital etc.

De modo geral, evidencia-se que, segundo nossa abordagem, faz-se premente investigar quais os vínculos entre a reprodução/transformação social brasileira passada e presente, especificamente do ponto de vista da produção e do trabalho. Nas notas conclusórias, indicamos alguns pontos importantes associados ao tema. Antes, porém, de passarmos a elas, devemos salientar que a problemática que desenvolvemos ao longo do texto se refere fundamentalmente à investigação, por um lado, da experiência periférica no interior de um espaço social transnacional, mas não-uniforme, cuja direção é dada pelas leis do capital; por outro, pelas peculiaridades desta mesma vida social periférica, que nos impede de tratá-la por meio da extensão mecânica da crise econômica e social do centro capitalista.

4 - Conclusão

Se o argumento que apresentamos, de fato, faz algum sentido, então são outros os desdobramentos dos desenvolvimentos sociais recentes para o Brasil. Portanto, é premente

¹⁰ Na abordagem de Schwarz, a questão é assim levantada: “Nos países saídos da colonização, o conjunto de categorias históricas plasmadas pela experiência intra-européia passa a funcionar num espaço com travejamento sociológico diferente, diverso mas não alheio, em que aquelas categorias nem se aplicam com propriedade, nem podem deixar de se aplicar. Um espaço diverso, porque a colonização não criava sociedades semelhantes à metrópole, nem a ulterior divisão internacional do trabalho igualava as nações. Mas um espaço de mesma ordem, porque também ele é comandado pela abrangência do capital, cujos desdobramentos lhe dão a regra e definem a pauta” (SCHWARZ,1999, p.95).

pensarmos com as próprias cabeças, já que a crise do fordismo não se refere a nós, a não ser indiretamente. A questão brasileira, mais do que a passagem de um período a outro, seria a da necessária reflexão em termos *não-etapistas*¹¹, no seguinte sentido: por um lado, não se completou a constituição de uma sociedade salarial no Brasil (e, nesse particular, não poderia estar superado o primeiro período¹²); por outro, se a *última modernidade* remete ao capitalismo flexível, no sentido da absoluta centralidade dos imperativos econômicos frente à vida social, então jamais fomos tão modernos¹³, uma vez que o trânsito contínuo entre ordem e desordem (a despeito dos efeitos sociais colaterais), sempre em nome da superação do atraso, é conosco mesmo. E, assim, o sinal da equação se inverte: em sendo a norma a flexibilidade, são as nações centrais que passam a mirar nos padrões brasileiros, por origem desregulados (ou, nos termos eufêmicos, regulados de modo condescendente).

“[Na França] o contrato de trabalho por tempo indeterminado está em vias de perder sua hegemonia. Esta forma, que é mais estável de emprego, e que atingiu o apogeu em 1975 e concernia, então, a cerca de 80% da população ativa, caiu hoje para menos de 65%. As “formas particulares de emprego” que se desenvolvem recobrem uma infinidade de situações heterogêneas, contratos de trabalho por tempo indeterminado, interinidade, trabalho de tempo parcial ... mais de dois terços das contratações anuais são feitas segundo essas formas, também chamadas de atípicas” (CASTEL, 2005, 514).

Caso o quadro aqui esboçado contenha um diagnóstico correto, perplexos, indagamos: o que fazer, visto que nossos padrões de cotejo passaram a nos ter como referência? Quais projetos de desenvolvimento são possíveis neste contexto? Quais as bases materiais de eventuais projetos societários, dada a heterogeneidade da inserção produtiva pela via do trabalho no Brasil e a crise de seus veículos de representação?

A apreensão intelectual do modo de operação, regras, reprodução etc. de nossas estruturas sociais consiste de momento fundamental para a reflexão acerca das possibilidades que lhes são postas. Um elemento central para tal análise reside na compreensão da simultaneidade de dois momentos: a estruturação pela metade de um estatuto do

¹¹ Novamente nos defrontamos com a necessidade de abandonar uma esquematização que não seria válida para captar a dinâmica social, relativa ao trabalho, no Brasil. No primeiro momento, não era válida a teorização corrente da passagem de um modo de produção a outro: escravismo, feudalismo, capitalismo e assim por diante, uma vez que nosso ingresso no sistema mundial do capital se deu pelo escravismo.

¹² O que não significa de modo algum sustentar a crença de que o faremos.

¹³ Cf. Paulo Eduardo Arantes, “A fratura Brasileira do Mundo”, in *Zero à Esquerda*, São Paulo, Conrad Editora, 2004.

assalariamento, nos termos que aqui já definimos, em função da qual se pode avaliar/medir a condição de nosso atraso; e, conjugado ao primeiro, de forma contraditória, uma espécie de ultramodernidade no interior de um espaço mundial capitalista cujos determinantes econômicos entregues a si próprios impõem a flexibilidade social necessária a seu curso independente. Nada mais ilustrativo aqui do que os indicadores de bom desempenho de qualquer governo responsável, observado de perto pelos mercados: a relação dívida/PIB, o risco país e assim por diante, novas medidas irrefutáveis de bem-estar social.

Do ponto de vista da teorização acerca das tendências possíveis para um país como o Brasil, não se trata da mera retomada de um padrão de desenvolvimento que não completamos, mas – conforme dito acima – da inédita concomitância no caso brasileiro do atraso – em função das tarefas inconclusas de um Estado Social em derrocada no centro – e da vanguarda do sistema mundial produtor de mercadorias. Este é o chão social – para falar como Roberto Schwarz – dos conflitos, idéias, projetos e caminhos possíveis para a experiência brasileira.

Portanto, se nos interessa o desvendamento das legalidades que regem a vida social e econômica contemporânea, eis o nó central. A ele está predicada a questão de qual o fundamento material da política – supondo-se ter sido essa a esfera por excelência das disputas em torno de projetos societários – nos dias de hoje, dado o estado de dessolidarização correspondente à desarticulação social promovida pelo movimento autônomo do capital¹⁴. Dinâmica esta cujo lastro certamente reside no abismo social entre classes, matéria da qual – há algum tempo – o centro passa a importar conhecimento de um país como o Brasil, arrematando o argumento da inversão dos sinais entre núcleo e periferia¹⁵. Se não se trata disso – de qual o referente social da política nos dias de hoje em um país moderno e atrasado – podemos esquecer¹⁶. O resto não é mais do que mera consultoria. Afinal, no mundo das

¹⁴ Detentora de muitas denominações, é verdade: sociedade pós-moderna, pós-industrial, globalizada, informacional etc.

¹⁵ Kurz nos oferece um retrato da periferização do centro, em especial, do caso alemão: “O capital financeiro desnacionalizado perdeu a capacidade de integração social. A classe globalizada de todos os grupos sociais, incluindo os sindicatos, abriga-se nos *global players*, nos “empregos centrais”, nas universidades de elite e no resto dos “mais bem pagos”; as infra-estruturas são reduzidas e feitas na medida de poucas regiões metropolitanas. Uma minoria minguante da sociedade fica socialmente isolada; como nos USA e nas aglomerações urbanas do Terceiro Mundo, surgem também em várias regiões da Alemanha perigosas “*no go areas*”, por um lado, e guetos de luxo com serviços privados de segurança, por outro, não apenas na capital Berlim” (KURZ, 2005).

¹⁶ Este tema vem sendo objeto de investigação do já citado Francisco de Oliveira: “Nos anos 1990, a criação de postos de trabalho foi, sobretudo, de empregos precários, sem formalização das relações de trabalho, com baixíssima remuneração. Quatro em cada cinco das ocupações criadas estavam no que se chama anacronicamente de “setor informal”. Que classe social resistiria a tal vendaval? E a sua representatividade? E a sua relação com as formas institucionalizadas da política?”

mercadorias, nada mais comum do que vender soluções acabadas a um país periférico que parece mudar profundamente para sempre retornar ao mesmo ponto, algo como um incessante movimento de pêndulo.

5- Referências Bibliográficas

- ARANTES, P.A. *Sentimento da dialética na experiência intelectual brasileira*. Paz e Terra: São Paulo, 1992.
- _____. *Zero à esquerda*. Conrad Livros, São Paulo, 2004.
- BATISTA, A.S. “Os excluídos sociais: regulação e desregulação”. In: FERREIRA, M.C. *et al* (orgs), *A regulação social do trabalho*, Paralelo XV, Brasília, 2003.
- CASTEL, R. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Vozes Petrópolis, 2005.
- CASTRO, A.B. *et al*. *A economia brasileira em marcha forçada*. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1985.
- FIORI, J.L. “Para um diagnóstico da modernização brasileira”. In: Medeiros, C.A. *et al* (orgs), *Polarização mundial e crescimento*, Vozes, Petrópolis, 2001.
- GOUNET, T. *Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel*, Boitempo Editorial, São Paulo, 1992.
- KURZ, R. “A descida no elevador da história: o fim da sociedade de bem-estar alemã e a crise da União Europeia” (2005), <http://obeco.planetaclix.pt>., acessado em outubro 2006.
- MORETTI, B. “Autonomização da economia e pensamento crítico”, *Revista Espaço Acadêmico*, n. 55, 2005.
- OLIVEIRA, F. “O Momento Lênin”, *Revista Novos Estudos – CEBRAP*, n. 75, 2006.
- POCHMANN, M. *O emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu*. Boitempo Editorial: São Paulo, 2001.
- SCHWARZ, R. *Seqüências Brasileiras*. Companhia das Letras: São Paulo, 1999.

(OLIVEIRA, 2006, p.15). É preciso aqui fazer duas observações, contempladas pelo próprio autor ao longo do texto citado: primeiro, esta não é uma questão apenas brasileira, embora, de nação a nação, relacione-se com singularidades do quadro local (por exemplo, quando relacionada aos grupos que vêm ocupando o poder desde a década de 1990 no Brasil. Para a Argentina, o dado da explosão de uma crise econômica e social é fundamental. No fim das contas, muito dificilmente resultará daí qualquer tipo de generalização para além das especificidades locais, embora estas inevitavelmente sejam atravessadas pela ordem mundial do capital); segundo, a título de ênfase, pode-se enquadrar a situação como a necessidade que os novos tempos impõem de se “tentar uma compreensão sociológico-política da nova ordem de coisas na periferia devastada pelo evidente desbalanceamento na equação das forças político-sociais” (OLIVEIRA, 2006, p.17). Portanto, de qual o estatuto de uma política arrasada pelo quadro que conjuga “modernização” capitalista – em especial, dissolução da centralidade do operário industrial e, no caso periférico, bloqueio estrutural à constituição de uma sociedade salarial.